



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.FAX: (35)3283-2550 [camarapf@camarapf.com.br](mailto:camarapf@camarapf.com.br)

### **PORTARIA Nº 010 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias que menciona.”*

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar, inexoravelmente diminui a quantidade de serviço na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no Poder Legislativo Municipal não irá trazer prejuízo à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais suspendeu seus serviços e atos entre a penúltima semana do ano e a primeira semana do ano seguinte;

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinado recesso administrativo da Câmara Municipal entre os dias 23 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único: No período do recesso, a Câmara Municipal permanecerá fechada, mas funcionando no sistema de plantão, havendo necessidade favor entrar em contato com a servidora Aline Fernandes Silva de Moraes (35) 9906-9893.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Nilson José da Silva  
Presidente*